

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Processo n.º 1016766-94.2022.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DA REUNIÃO PRESENCIAL	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	5
IV – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	6
V – FOLHA DE PAGAMENTO.....	7
V.I – COLABORADORES	7
V.II – PRÓ- LABORE.....	10
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	11
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE.....	14
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	15
VII.III – LIQUIDEZ SECA.....	16
VII.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	17
VII.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	19
VII.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	21
VIII – FATURAMENTO.....	23
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	25
IX.I – ATIVO	25
IX.II – PASSIVO.....	30
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	34
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	38
XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	42
XIII – CONCLUSÃO.....	44

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **novembro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – DA REUNIÃO PRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”², da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ3, esta Auxiliar, em **26 de janeiro de 2023**, às 14h00, direcionou-se a sede da Empresa Devedora, situada na Rodovia SP-73, No. 4509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390, Indaiatuba/SP, reunindo-se com os representantes da Recuperanda, sendo eles o consultor Sr. Daniel Lago, o coordenador de produção da empresa Sr. Geraldo, o contador Sr. Sérgio Borsari, bem como de suas patronas Dra. Bruna Florian e Dra. Isabela Severino, tendo-os questionado sobre a situação atual como um todo da Devedora, englobando perguntas acerca do faturamento e de eventuais novos projetos; medidas de enfrentamento da crise; faturamento; débitos tributários; e questões pontuais sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

³ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Quanto às medidas de soerguimento, a Recuperanda informou que, nos próximos 02 (dois) meses, a empresa demonstrará o ponto de equilíbrio financeiro, sendo que o seu principal cliente, Unilever, teve aumento nos preços de negócios, estreitando também o vínculo com a Recuperanda, recuperando o volume e os trabalhos, gerando considerável crescimento nos últimos tempos, além da realização de novas negociações junto a clientes em potencial.

Ainda, a Empresa Devedora apontou que tem uma perspectiva futura quanto ao crescimento dos trabalhos, sendo que, nos últimos tempos, houve um crescimento de 10%, tendo ainda uma perspectiva de crescer mais 24%.

A Recuperanda também informou que está investindo muito no departamento comercial, demonstrando um retorno quase que imediato, fazendo com que a Empresa Devedora dê início a projetos de melhoramento em sua fábrica.

Quanto ao faturamento, a Empresa Devedora informou que, no mês de dezembro, seria verificado o seu ponto de equilíbrio, porém, com o pagamento do 13º salário de seus colaboradores, houve queda nos resultados.

Por fim, a Recuperanda informou que não tem exclusividade com a Unilever, embora se trate de seu principal cliente, existindo outros clientes prospectados que fazem trabalhos esporádicos, mas que podem voltar a negociar com maior frequência.

Por derradeiro, a equipe contábil desta Auxiliar realizou questionamentos relativos à sua área de atuação, os quais envolvem a análise dos documentos enviados, mensalmente, pela Sociedade Empresária,

sendo que referidos questionamentos serão melhor expostos ao longo deste relatório.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA., Sociedade Empresária, cujo início das atividades, segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, deu-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de co-packing/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, com segmentos em cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

A Requerente destacou que iniciou suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, porém, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes e com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do faturamento, houve a opção por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP e a montagem no novo galpão em Campinas/SP. Contudo, com o agravamento da crise sanitária, a Empresa Devedora retornou a Comarca de Indaiatuba, passando ter o seu parque fabril situado na Rodovia SP-73, No. 4509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack destacou, na cronologia dos fatos, como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadoras, encaixotadoras e polifizadoras adquiridas pela Requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação “custo x produtividade”.

Como segundo fato gerador de custos excessivos que levaram à crise econômica ora vivenciada, a Empresa Devedora destaca a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança para Campinas/SP só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, cabe mencionar que no período entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação à pandemia, a Requerente afirmou que apesar de não ter suspenso suas atividades, foi necessário adotar uma série de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas que em conjunto com as medidas elevou o custo no período.

Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

IV – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em relação à divisão das quotas da Sociedade Empresária, cumpre esclarecer que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, e conforme consulta realizada na data de 13/12/2022, observa-se por meio da análise da Ficha Cadastral Simplificada da Sociedade Empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 100.000,00, estando distribuído da seguinte forma:



Quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, bem como determinar qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (05/05/2022), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I – COLABORADORES

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em novembro/2022, a Recuperanda contava com 247 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que 183 estavam ativos, 07 estavam afastados de suas atividades laborais e 05 aposentados. Ademais, ocorreram 51 admissões e 32 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
ATIVOS	146	164	183
FÉRIAS	0	0	0
APOSENTADOS	5	5	5
AFASTADOS	9	8	7
LIC.S/REMUNERAÇÃO	1	1	1
ADMITIDOS	7	37	51
DEMITIDOS	- 20	- 17	- 32
TOTAL	168	215	247

Os gastos com a **Folha de Pagamento**, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda totalizaram o montante de R\$ 454.224,00, o qual apresentou uma majoração de 11% em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (novembro/2022), a folha de pagamento representou 50% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em novembro/2022, totalizaram o montante de R\$ 378.419,00, obtendo-se um acréscimo de 12% em comparação ao mês anterior, sendo que o total de R\$ 276.290,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 102.129,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 53.513,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 22.291,00,

resultando em uma despesa total de R\$ 75.805,00, e, por conseguinte, apresentou um acréscimo de 9%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
SALÁRIOS E ORDENADOS	37.811	38.585	37.538
FÉRIAS	4.028	9.056	8.982
13º SALÁRIO	-	1.631	-
AVISO PRÉVIO	-	2.175	-
TRANSPORTE	369	-	246
HORAS EXTRAS	977	1.374	3.074
REFEICAO E ALIMENTAÇÃO	1.633	1.606	2.008
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	95	226	768
SEGURO DE VIDA	478	-	938
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- 40	- 30	- 40
DESPESAS COM PESSOAL	45.352	50.273	53.513
INSS EMPRESA	10.698	11.804	12.471
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	3.679	4.166	4.460
FGTS	3.238	3.613	5.361
ENCARGOS SOCIAIS	17.615	19.583	22.291
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	62.967	69.856	75.805

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
SALÁRIOS E ORDENADOS	193.408	204.705	217.252
FÉRIAS	14.334	14.238	25.034
13º SALÁRIO	5.598	3.600	5.478
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	- 1.739	- 2.884	- 4.841
AVISO PRÉVIO	- 2.411	- 1.827	- 5.988
HORAS EXTRAS	9.348	17.897	21.871
REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	15.265	12.583	17.397
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	- 861	- 819	- 307
ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA	- 290	- 260	- 220
CUSTOS COM PESSOAL	232.652	252.526	276.290
INSS EMPRESA	39.435	42.849	48.537
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	21.944	23.596	25.388
FGTS	19.393	20.136	28.204
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	80.773	86.581	102.129
CUSTOS COM PESSOAL	313.425	339.107	378.419

TOTAL CONSOLIDADO	376.391	408.963	454.224
--------------------------	----------------	----------------	----------------

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

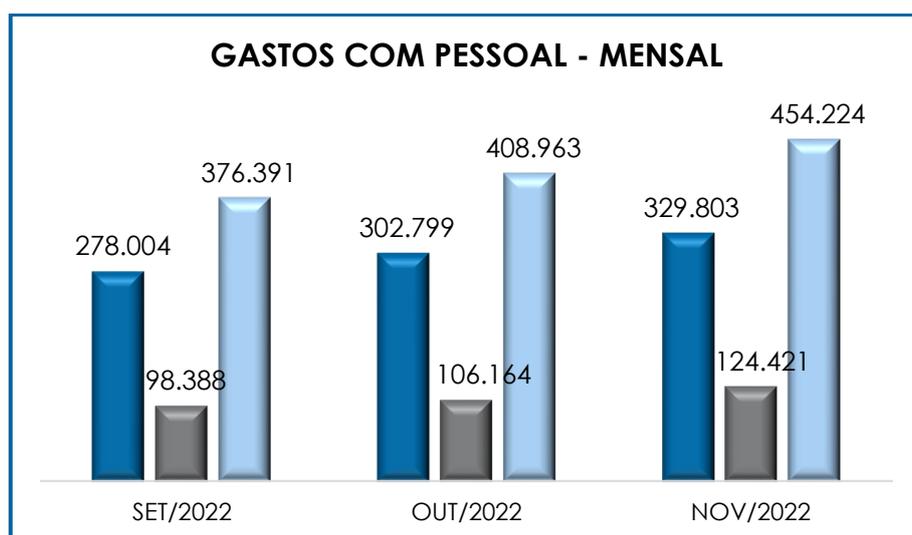
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No **departamento operacional** verificou-se que a majoração mais significativa foi registrada na rubrica “salários e ordenados” e “horas extras”. Já no **departamento administrativo**, o principal acréscimo ocorreu em “férias”.

Ademais, tem-se que a Recuperanda apresentou registro de liquidação de “INSS” e “FGTS”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de setembro/2022 a novembro/2022:



V.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pele trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, com a cota patronal de 20% e IRRF.

Em novembro/2022, houve registros de reconhecimento de Pró-labore na monta de R\$ 11.679,00, conforme demonstrativo abaixo.

PRÓ-LABORE	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
VICTOR SOUZA DE MATTOS	5.839	5.839	5.839
WLADIMIR DE MATTOS	5.839	5.839	5.839
TOTAL	11.679	11.679	11.679

Por fim, cabe mencionar, que no período analisado, a Recuperanda registrou INSS e IRRF referente ao pró-labore.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas

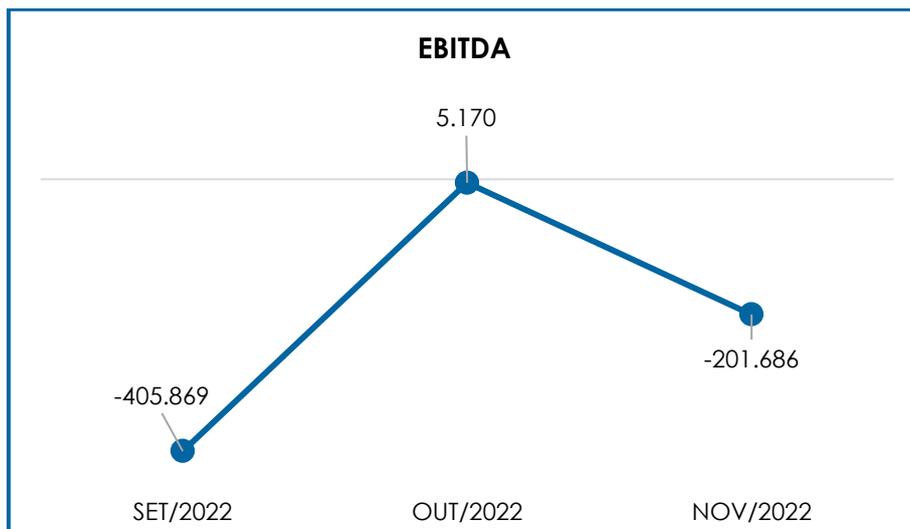
financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	784.780	1.051.320	901.276
SERVIÇOS PRESTADOS	1.377	54.483	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	786.157	1.105.803	901.276
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 36.014	- 47.887	- 16.636
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 36.014	- 47.887	- 16.636
RECEITA LÍQUIDA	750.143	1.057.915	884.640
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 164.107	- 76.202	- 84.684
CUSTOS COM PESSOAL	- 313.425	- 339.107	- 378.419
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	272.612	642.606	421.537
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 605.440	- 555.901	- 535.739
DESPEZA DIRETA COM PESSOAL	- 73.041	- 81.535	- 87.483
EBITDA	- 405.869	5.170	- 201.686
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	52%	0%	22%

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em novembro/2022, foi **negativo (prejuízo operacional)** no importe total de R\$ 201.686,00, o que denota um acréscimo no importe de R\$ 206.856,00 em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão do aumento nos "custos" e nas "despesas", bem como vale destacar a diminuição no "faturamento bruto".

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não possuía lucratividade satisfatória de sua atividade operacional.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

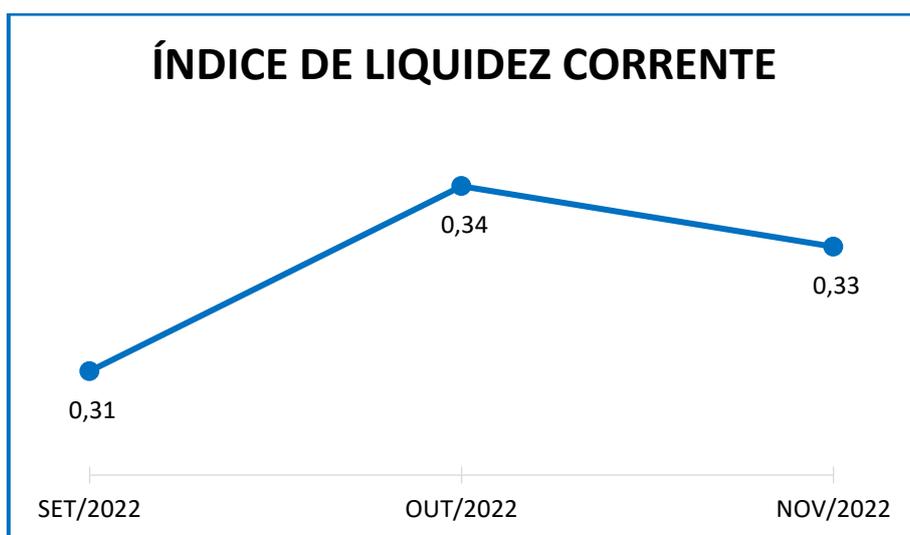
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnica e método específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VII.1 – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da Sociedade Empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



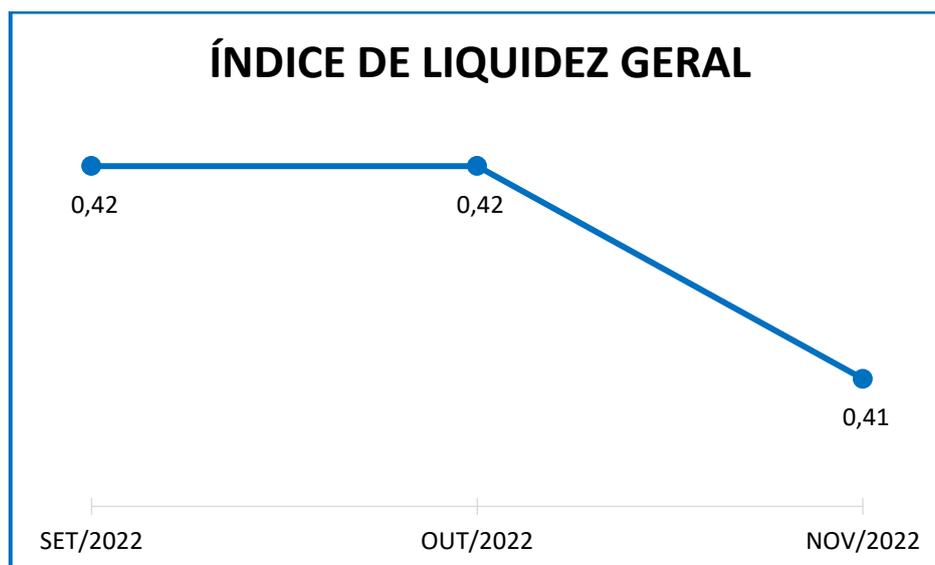
De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,33. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,33 de disponibilidade financeira. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu um decréscimo de 3%, permanecendo **insatisfatório**.

Em novembro/2022, o “**ativo circulante**” apresentou uma diminuição de 3%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo decréscimo ocorrido principalmente na rubrica “clientes”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se um acréscimo de R\$ 7.794,00, sendo que as principais movimentações foram registradas em “obrigações sociais” e “impostos e contribuições”.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



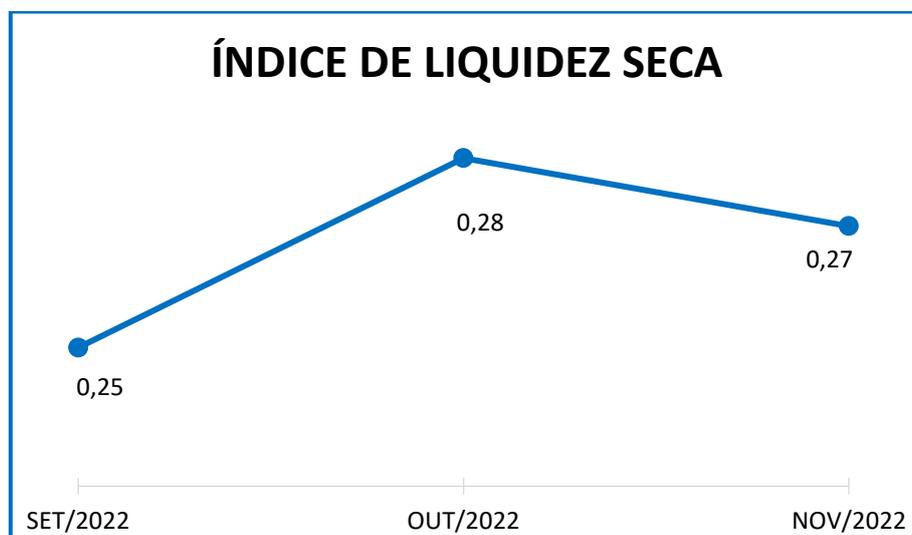
Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,41 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 11.329.055,00) pelo “total exigível” (R\$ 27.535.813,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma diminuição de R\$ 224.745,00 no ativo e um aumento de R\$ 157.794,00 no passivo.

Conforme o exposto, nota-se que o índice não sofreu uma variação significativa, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,41 de disponibilidade para a quitação.

VII.III – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.



Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.

De acordo com o gráfico abaixo colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,27, o qual sofreu uma diminuição de 4%, em comparação ao mês anterior, demonstrando, assim, que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes

(descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Tal resultado se dá em razão do decréscimo registrado no “ativo circulante” (líquido de estoques), em R\$ 140.826,00, enquanto no “passivo circulante”, houve um aumento de R\$ 7.794,00.

Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado insatisfatório apurado no período. Ressalta-se que as variações ocorridas serão detalhadas nos tópicos subsequentes.

VII.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
DISPONÍVEL	199.731	59.967	290.974
CLIENTES	1.237.708	1.810.560	1.264.680
ESTOQUES	688.307	697.217	709.239
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.301.094	1.297.547	1.355.169
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	19.453	9.576	123.685
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	419.973	422.038	424.354
ATIVO CIRCULANTE	3.866.266	4.296.905	4.168.102
FORNECEDORES	- 1.644.936 -	1.690.647 -	1.676.790
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 189.686 -	207.830 -	229.330

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

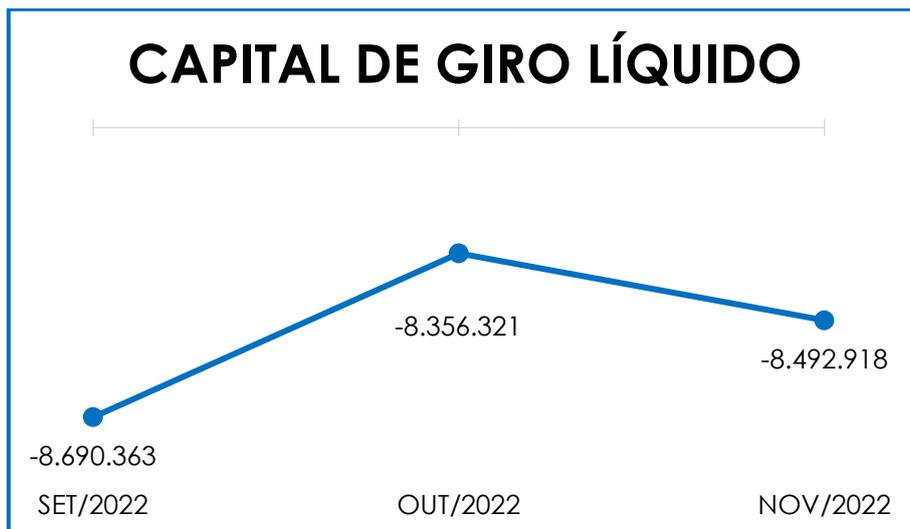
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	199.551	-	216.925	-	241.614
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	179.672	-	184.199	-	143.625
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	1.023.706	-	1.005.425	-	987.145
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	5.406.775	-	5.437.187	-	5.471.503
ADIANTAMENTOS	-	328.642	-	328.642	-	328.642
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	-	3.582.370	-	3.582.370	-	3.582.370
PASSIVO CIRCULANTE	-	12.555.337	-	12.653.226	-	12.661.019
TOTAL	-	8.689.072	-	8.356.321	-	8.492.918

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 12.661.019,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 4.168.102,00), situação essa que, em novembro/2022, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 8.492.918,00.

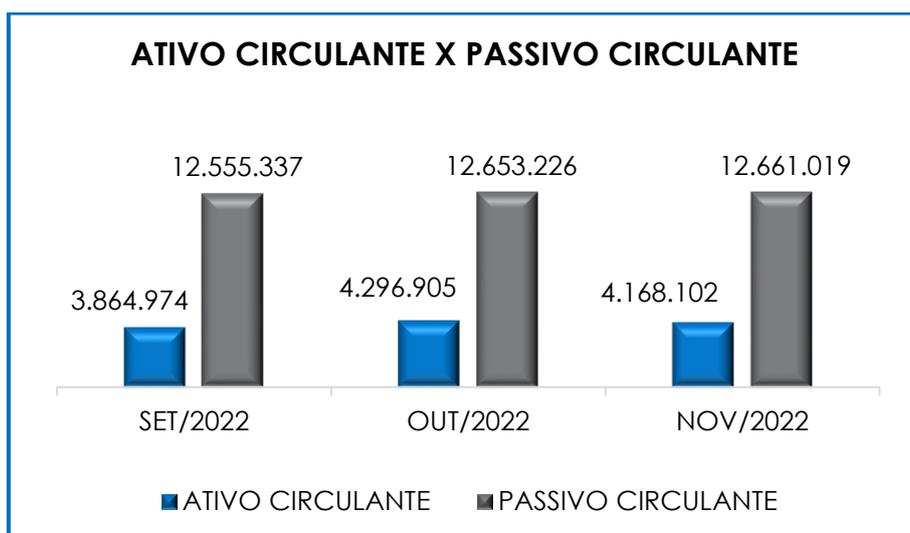
No mês de novembro/2022, notou-se uma majoração do saldo negativo em 2%, quando comparado ao mês anterior, uma vez que o aumento no “passivo circulante” foi superior ao acréscimo visto no “ativo circulante”.

No “**ativo circulante**” as principais variações ocorreram em “disponível” e “clientes”. Já no “**passivo circulante**” o acréscimo mais significativo foi registrado na rubrica “parcelamento de tributos”

Abaixo, segue a representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:



VII.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
CLIENTES	1.237.708	1.810.560	1.264.680
ESTOQUES	688.307	697.217	709.239
FORNECEDORES	-1.644.936	-1.690.647	-1.676.790
TOTAL	281.079	817.130	297.130

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em novembro/2022, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 297.130,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma diminuição de R\$ 520.000, visto que o decréscimo em “clientes” foi superior ao decréscimo na rubrica de “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu disposta de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica “estoques”, a qual representa 17% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

VII.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados do último trimestre, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

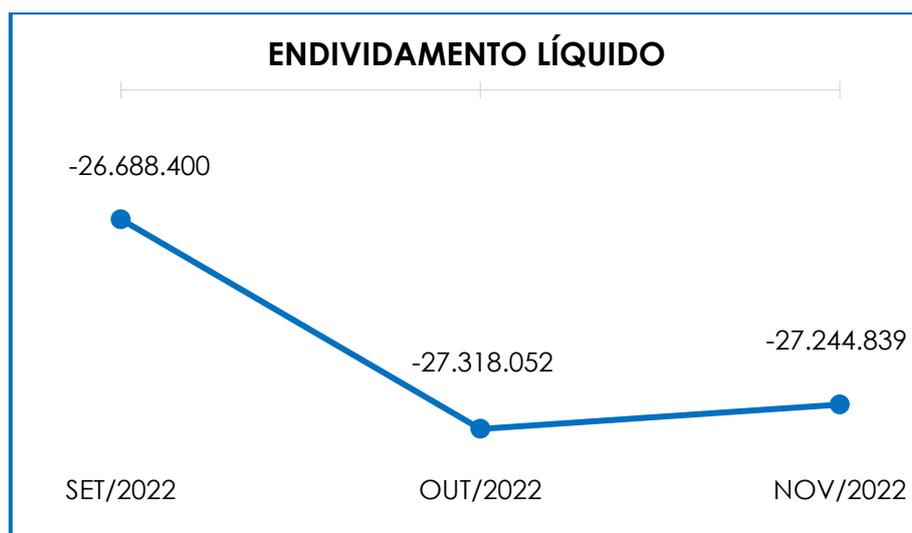
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
DISPONÍVEL	199.731	59.967	290.974
FORNECEDORES	- 1.644.936	- 1.690.647	- 1.676.790
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CP	- 5.406.775	- 5.437.187	- 5.471.503
ADIANTAMENTOS	- 328.642	- 328.642	- 328.642
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 14.180.783	- 14.572.783	- 14.722.783
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 3.582.370	- 3.582.370	- 3.582.370
OUTRAS OBRIGAÇÕES LP	- 152.011	- 152.011	- 152.011
DÍVIDA ATIVA	- 25.095.785	- 25.703.673	- 25.643.125
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 189.686	- 207.830	- 229.330
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 199.551	- 216.925	- 241.614
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 179.672	- 184.199	- 143.625
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 1.023.706	- 1.005.425	- 987.145
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 1.592.615	- 1.614.379	- 1.601.714
TOTAL	- 26.688.400	- 27.318.052	- 27.244.839

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 27.244.839,00 em novembro/2022, o qual apresentou uma minoração no importe de R\$ 73.213,00 quando comparado ao mês anterior.

No total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, o principal acréscimo ocorreu em "disponível" e "empréstimos com terceiros". O referido grupo representou 94% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 25.643.125,00 o qual sofreu um decréscimo de R\$ 60.547,00, em relação ao mês anterior.

Por sua vez, as "**Dívidas Fiscal e Trabalhista**", sumarizaram 6% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 1.601.714,00, sendo que registraram uma minoração de 1%, em comparação ao mês anterior. O principal decréscimo foi registrado na rubrica "impostos e contribuições".

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se pela necessidade da Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico-financeiro ao longo dos meses.

Mediante tais considerações e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Liquidez Seca e Capital de Giro**.

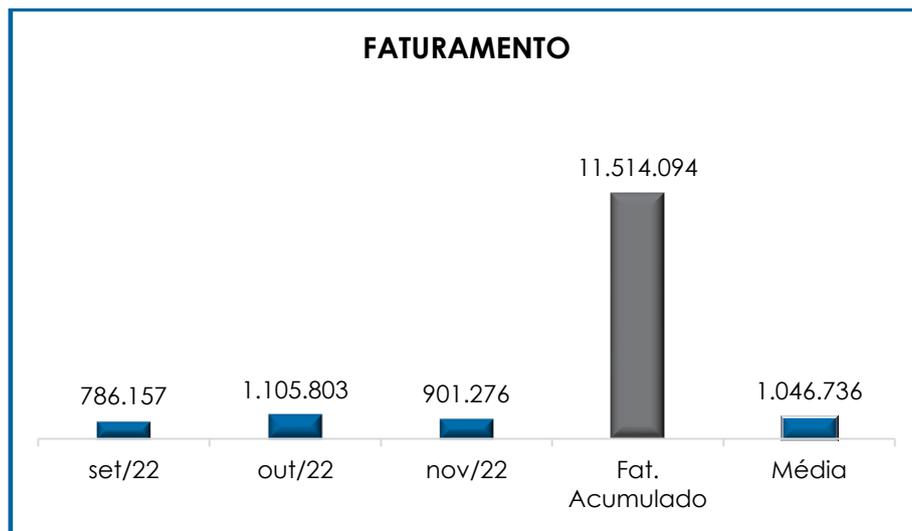
VIII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de novembro/2022, foi de R\$ 901.276,00, registrando uma minoração de 18% em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o valor do faturamento líquido⁴, alcançou o montante de R\$ 884.640,00, apresentando, portanto, um decréscimo de 16% em comparação ao mês anterior.

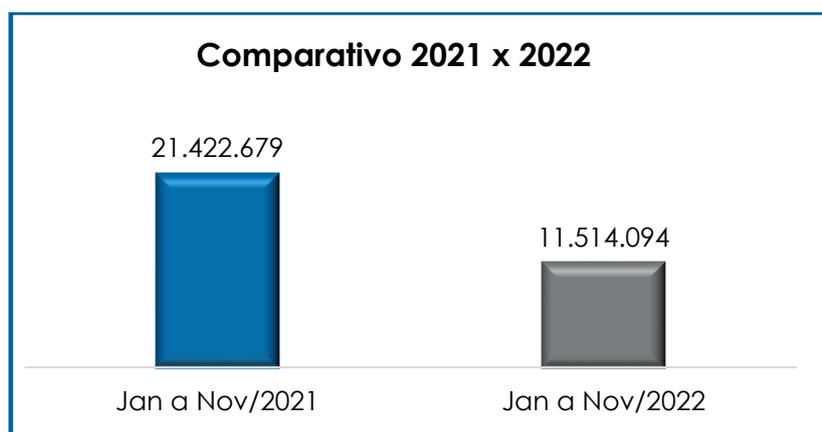
Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:

⁴ Faturamento líquido é composto pelas vendas de produtos e/ou serviços, deduzidas as devoluções e cancelamento de vendas; entres outros estornos sobre as vendas que possam compor referida rubrica.



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de novembro/2022, por sua vez, sumarizou o montante de R\$ 11.514.094,00, representando a média mensal de R\$ 1.046.736,00.

Quando comparada a média anual, é possível verificar que no exercício de 2022, no período de janeiro a novembro, a Recuperanda não superou a média mensal praticada no ano de 2021, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
DISPONÍVEL	199.731	59.967	290.974
CLIENTES	1.237.708	1.810.560	1.264.680
ESTOQUES	688.307	697.217	709.239
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.301.094	1.297.547	1.355.169
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	19.453	9.576	123.685
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	419.973	422.038	424.354
ATIVO CIRCULANTE	3.864.974	4.296.905	4.168.102
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	952.055	952.055	952.055
EMPRÉSTIMOS	1.137.103	1.137.103	1.137.103
DESPESAS ANTECIPADAS	82.752	61.876	41.153
IMOBILIZADO	9.917.721	9.929.683	9.929.683
DEPRECIAÇÕES	- 4.843.070	- 4.937.183	- 5.006.033
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
AMORTIZAÇÕES	- 275.368	- 281.736	- 288.104
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.366.290	7.256.895	7.160.953
ATIVO TOTAL	11.231.264	11.553.800	11.329.055

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de novembro/2022, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 290.974,00, de modo que registrou um aumento de R\$ 231.006,00, em relação ao mês anterior, sendo que a principal majoração foi registrada em “aplicação *aut* mais *itau*”. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DISPONÍVEL	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	730	730	730
BANCO ITAU CONTA 87548-5 - FILIAL	41	42	10
BANCO ITAU CONTA 95190-6 - MATRIZ	10	10	10
BANCO ITAU - FILIAL	198.951	218	227
APLICACAO AUT MAIS ITAU - MATRIZ	-	58.968	289.997
TOTAL	199.731	59.967	290.974

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda registrou saldo líquido na monta de R\$ 1.264.680,00, a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um decréscimo de 30%, representando 30% do "ativo circulante". Cabe mencionar, ainda, que o referido grupo registrou saldo superior ao faturamento bruto apurado no período.

- **Adiantamentos Diversos:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de novembro/2022, a rubrica registrou a monta de R\$ 424.354,00, registrando-se, no mês analisado, um aumento de R\$ 2.315,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Empregados:** a referida rubrica registrou, em novembro/2022, saldo no importe de R\$ 123.685,00, de modo que apresentou um aumento no importe de R\$ 114.109,00, quando comparado ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em "adiantamento de 13º".

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** no mês de novembro/2022 o referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 1.355.169,00 com aumento de 4% em relação ao mês anterior, alocado integralmente no curto prazo. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuada. Em novembro/2022, o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 709.239,00, de modo que registrou um acréscimo de 2% em comparação ao mês anterior.

- **Realizável a Longo Prazo:** referido grupo é composto por valores referente a seguros, cauções e adiantamento a fornecedores. O saldo sumarizou a importância de R\$ 952.055,00 no mês de novembro/2022, não registrando variações em comparação com o mês anterior. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
C/C INDUPACK EMBALAGENS	454.067	454.067	454.067
C/C INDUPACK COMERCIO	2.033	2.033	2.033
CAUÇÕES DE ALUGUÉIS	340.302	340.302	340.302
SEGURO PRESTAMISTA BB	155.654	155.654	155.654
TOTAL	952.055	952.055	952.055

Empréstimos a sócios: corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos a sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou a importância de R\$ 1.137.103,00 no mês de novembro/2022, não registrando movimentação em comparação com o mês anterior. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

EMPRÉSTIMOS	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
EMPRÉSTIMOS AO SÓCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS	287.088	287.088	287.088
EMPRÉSTIMOS AO SÓCIO WLADIMIR DE MATTOS	848.579	848.579	848.579
EMPRÉSTIMOS A SPECIALPACK EMPACOTAMENTO	1.436	1.436	1.436
TOTAL	1.137.103	1.137.103	1.137.103

Ademais, cabe mencionar que esta auxiliar do juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em novembro/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 41.153,00, de modo que registrou uma minoração na monta de R\$ 20.723,00, sendo que os principais decréscimos ocorreram nas rubricas “seguros prestamista BB” e “seguros a apropriar”. Segue abaixo colacionada a composição do referido grupo:

DESPESAS ANTECIPADAS	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
SEGUROS A APROPRIAR	30.995	15.421	-
JUROS/MULTA A APROPRIAR - CONTRATO DE MÚTUO	35.850	35.850	35.850
SEGUROS A APROPRIAR - KOMBI	343	228	114
SEGUROS PRESTAMISTA BB	15.565	10.377	5.188
TOTAL	82.752	61.876	41.153

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

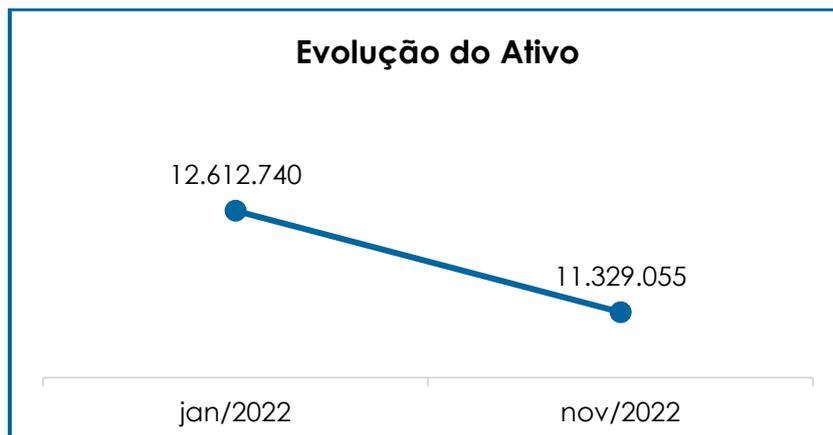
IMOBILIZADO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
BENS MÓVEIS	9.917.721	9.929.683	9.929.683
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	402.951	402.951	402.951
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	8.689.438	8.689.438	8.689.438
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	49.164	49.164	49.164
VEÍCULOS AUTOMOTORES	245.283	245.283	245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	303.802	315.765	315.765
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.550	4.550	4.550
SISTEMA DE MONITORAMENTO	34.985	34.985	34.985
APARELHOS TELEFONICOS E ACESSORIOS	2.158	2.158	2.158
EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADAS	185.390	185.390	185.390
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
SOFTWARE	34.597	34.597	34.597
BENFEITORIA	350.999	350.999	350.999
BENFEITORIA	9.500	9.500	9.500
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 4.843.070	- 4.937.183	- 5.006.033
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 241.930	- 246.548	- 248.875
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALACOES	- 3.858.066	- 3.940.729	- 4.003.053

(-) DEPRECIACÕES DE FERRAMENTAS	-	37.154	-	38.010	-	38.792
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	-	239.510	-	240.334	-	241.159
(-) DEPRECIACÕES DE EQUIP.DE INFORMATICA	-	247.918	-	252.384	-	254.294
(-) DEPRECIACÕES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	-	4.134	-	4.210	-	4.286
(-) DEPRECIACOES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	-	33.911	-	34.202	-	34.491
(-) DEPRECIACOES DE APARELHO TELEFONICOS E ACESSOR	-	2.054	-	2.059	-	2.065
(-) DEPRECIACOES DE EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADA	-	178.395	-	178.706	-	179.018
(=) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-	275.368	-	281.736	-	288.104
(-) AMORTIZAÇÕES DE SOFTWARE	-	22.235	-	22.753	-	23.271
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	-	243.633	-	249.483	-	255.333
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	-	9.500	-	9.500	-	9.500
TOTAL		5.194.379		5.105.861		5.030.643

No mês de novembro/2022, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 9.929.683,00. Contudo, as rubricas “depreciações acumuladas” registraram o importe de R\$ 5.006.033,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 4.923.650,00, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo no montante de R\$ 68.850,00, visto que foram registradas depreciações no grupo como um todo.

Com relação ao intangível, em novembro/2022, registrou-se um saldo no importe de R\$ 395.097,00, referente a “software” e “benfeitorias”. Ademias houve registro no grupo de “amortização acumulada” na monta de R\$ 288.104,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 106.992,00, visto que foram registradas amortizações no grupo como um todo.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (janeiro/2022), o ativo total apresentou minoração de 10%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



IX.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
FORNECEDORES	- 1.644.936	- 1.690.647	- 1.676.790
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 189.686	- 207.830	- 229.330
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 199.551	- 216.925	- 241.614
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 179.672	- 184.199	- 143.625
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.406.775	- 1.005.425	- 987.145
ADIANTAMENTOS	- 328.642	- 5.437.187	- 5.471.503
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 3.582.370	- 328.642	- 328.642
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 1.023.706	- 3.582.370	- 3.582.370
PASSIVO CIRCULANTE	- 12.555.337	- 12.653.226	- 12.661.019
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 14.180.783	- 14.572.783	- 14.722.783
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 152.011	- 152.011	- 152.011
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 14.332.794	- 14.724.794	- 14.874.794
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.605.300	13.605.300	15.656.867
PASSIVO TOTAL	- 13.282.831	- 13.772.720	- 11.878.946

- **Fornecedores:** no mês de novembro/2022, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 1.676.790,00, alocada integralmente em “fornecedores nacionais”, o qual registrou uma minoração de R\$ 13.857,00 em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações registradas foram superiores os pagamentos do mês, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 18.305.153,00, sendo a monta de R\$ 3.582.370,00 registrada no curto prazo e R\$ 14.722.783,00 no longo prazo. O referido apresentou variação de R\$ 150.000,00 em comparação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

EMPRÉSTIMOS	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
EMPRÉSTIMO BANCO ITAU - CAIXA RESERVA	131.536	131.536	131.536
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER	66.667	66.667	66.667
EMPRÉSTIMO SPECIALPACK EMPACOTAMENTO - MATRIZ	1.436	1.436	1.436
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	51.267	51.267	51.267
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - MÁQUINA SMI DO BRASIL	120.977	120.977	120.977
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	25.091	25.091	25.091
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FGI	563.333	563.333	563.333
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	200.000	200.000	200.000
EMPRÉSTIMO BANCO ITAU FGI	285.714	285.714	285.714
OPERAÇÃO DE CDC AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	297.830	297.830	297.830
OPERAÇÃO DE CDC AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	19.322	19.322	19.322
EMPRÉSTIMO SANTANDER - CONTA GARANTIDA - CONTRAT	700.000	700.000	700.000
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	124.989	124.989	124.989
BB GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.206 - 3.500.000,0	83.333	83.333	83.333
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (Operação 18	282.874	282.874	282.874
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.7	378.000	378.000	378.000
CONTA GARANTIDA BANCO DO BRASIL	250.000	250.000	250.000
EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO	3.582.370	3.582.370	3.582.370
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER	766.667	766.667	766.667
CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR	-	392.000	542.000
CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	3.069.942	3.069.942	3.069.942
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	1.050.967	1.050.967	1.050.967
JUROS CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	35.850	35.850	35.850

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	498.896	498.896	498.896
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FGI	346.667	346.667	346.667
EMPRÉSTIMO BANCO ITAU FGI	476.190	476.190	476.190
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	2.000.000	2.000.000	2.000.000
OPERAÇÃO DE CDC AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	191.443	191.443	191.443
OPERAÇÃO DE CDC AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	193.221	193.221	193.221
BB GIRO EMPRESA CONTRATO	3.416.667	3.416.667	3.416.667
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	650.611	650.611	650.611
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	241.662	241.662	241.662
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO	1.242.000	1.242.000	1.242.000
EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO	14.180.783	14.572.783	14.722.783
TOTAL	17.763.153	18.155.153	18.305.153

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "rescisões a pagar", "acordos salariais" e "salários e obrigações a recolher"), totalizou, no mês de novembro/2022, o montante de R\$ 229.330,00, o qual registrou uma majoração de 10%, em comparação com o mês anterior.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

ORDENADOS A PAGAR	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	140.972	157.330	174.895
PRÓ-LABORE A PAGAR	41.735	46.373	51.010
AUTÔNOMOS A PAGAR	62	62	62
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	611	656	576
RESCISÕES A PAGAR	6.306	3.410	2.787
TOTAL	189.686	207.830	229.330

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em novembro/2022, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 241.614,00, alocado no curto prazo, registrando-se um acréscimo 11% em relação ao mês anterior.

Giza-se que a Recuperanda vem registrando pagamento a título de "INSS", sendo que no período de novembro/2022 houve o registro de pagamento na monta de R\$ 90.856,00 na rubrica "INSS" e com

relação ao “FGTS” verifica-se registros de pagamentos na monta de R\$ 22.621,00.

Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como a períodos anteriores.

- **Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 143.625,00, apresentando uma minoração de 22%, o qual será abordado no tópico **IX – Dívida Tributária**.

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em novembro/2022, a rubrica findou com saldo na monta de R\$ 328.642,00, não apresentando variação em comparação ao mês anterior.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 5.623.514,00, em novembro/2022, o qual apresentou um acréscimo na monta de R\$ 34.316,00 no passivo circulante quando comparado ao mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
SEGUROS A PAGAR	17.038	17.038	16.555
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	70.577	70.577	70.577
CONSÓRCIO - GRUPO 9776 COTA 424	12.561	12.561	12.561
CONTAS CORRENTES	175.248	205.661	240.460
SANTANDER - SALDO NEGATIVO	175.031	175.031	175.031
DIVIDENDOS A PAGAR	4.956.319	4.956.319	4.956.319
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	5.406.775	5.437.187	5.471.503
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	152.011	152.011	152.011
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	152.011	152.011	152.011
TOTAL	5.558.786	5.589.198	5.623.514

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Parcelamento de Tributos:** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 987.145,00, em novembro/2022, o qual apresentou um decréscimo de 2%, quando comparado ao mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	1.274.200	1.251.446	1.228.692
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	- 250.494	- 246.021	- 241.548
TOTAL	1.023.706	1.005.425	987.145

A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda a respeito da composição dos parcelamentos de tributos, sendo que permanece em tratativas administrativas.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
INSS A RECOLHER	- 187.242	- 203.173	- 216.918
FGTS A RECOLHER	- 12.309	- 13.752	- 24.696
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 199.551	- 216.925	- 241.614
ICMS A RECOLHER	- 39.024	- 39.024	- 95
ISS A RECOLHER	- 61.375	- 62.437	- 61.348
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	- 4.322	- 6.907	- 5.299
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	- 1.492	- 2.074	- 1.790
ISS RETIDO A RECOLHER	- 60.291	- 60.163	- 60.163
INSS RETIDO A RECOLHER	- 4.730	- 4.591	- 4.639
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	- 7.664	- 8.230	- 9.518
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	- 772	- 772	- 772
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 179.672	- 184.199	- 143.625
PARCELAMENTO FEDERAL	- 1.274.200	- 1.251.446	- 1.228.692
(-) JUROS A APROPRIAR	250.494	246.021	241.548
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 1.023.706	- 1.005.425	- 987.145
TOTAL	- 1.402.929	- 1.406.549	- 1.372.384

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 1.372.384,00, demonstrando uma minoração na monta de 2%, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais representaram 18% do total da dívida tributária (R\$ 241.614,00) e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 1.130.770,00, equivaleram a 82% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher”, com saldo de R\$ 24.696,00 e “INSS a recolher”, no total de R\$ 216.918,00. Em novembro/2022, verificou-se que houve uma majoração de 11% nos encargos sociais, visto que as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos no importe de R\$ 90.856,00 a título de “INSS” e R\$ 22.621,00 a título de “FGTS”.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 1.130.770,00. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou um decréscimo de R\$ 58.855,00. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de novembro/2022.

- **ICMS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** apresentou um saldo de R\$ 95,00, a curto prazo, demonstrando o qual registrou variação de R\$ 38.930,00. Ademais, foram registradas compensações a título de ICMS, bem como novas apropriações e pagamento na monta de R\$ 193.543,00.

- **IRRF a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em novembro/2022 a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 1.790,00 na referida rubrica, um decréscimo de 14% em relação ao mês anterior.

- **PIS, COFINS, CS, ISS, IR e INSS a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em novembro/2022, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 79.620,00, o qual está composto conforme a tabela abaixo colacionada. Ademais, o referido grupo registrou um decréscimo no importe de R\$ 271,00, quando comparado ao mês anterior.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA A RECOLHER - TERCEIROS	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	4.322	6.907	5.299
ISS RETIDO A RECOLHER	60.291	60.163	60.163
INSS RETIDO A RECOLHER	4.730	4.591	4.639
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	7.664	8.230	9.518
TOTAL	77.007	79.891	79.620

- **Contribuição Assistencial a Recolher:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em novembro/2022, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 772,00, o qual não sofre alteração desde no período analisado.

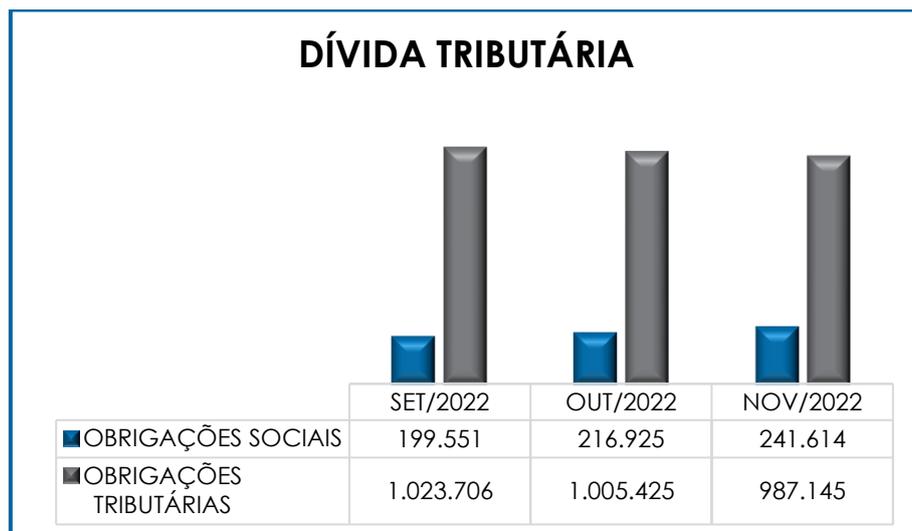
- **ISS a Recolher:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em novembro/2022, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 61.348,00, apresentando uma minoração de 2%.

- **Parcelamento de Tributos:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em novembro/2022, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 987.145,00 o qual sofreu minoração de R\$ 18.280,00 no período analisado. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	1.274.200	1.251.446	1.228.692
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	- 250.494	- 246.021	- 241.548
TOTAL	1.023.706	1.005.425	987.145

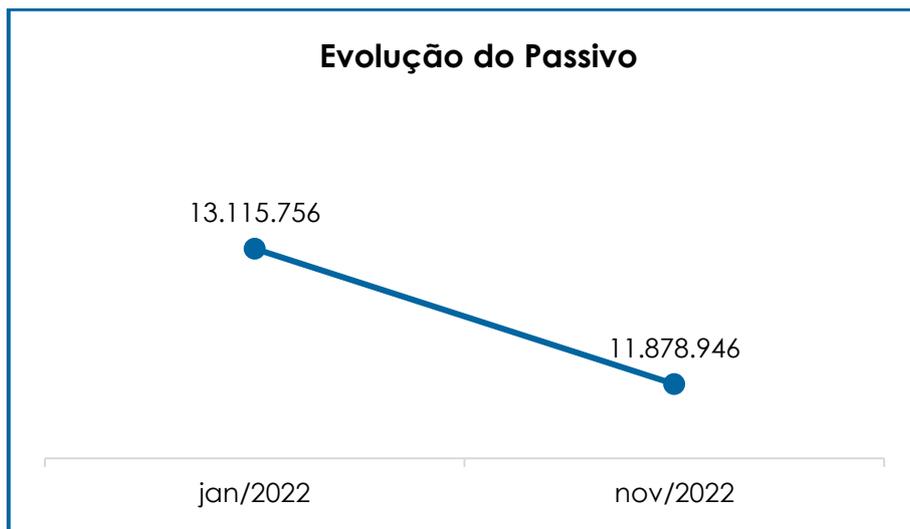
A este respeito, esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda quanto a composição dos parcelamentos de tributos, de modo que permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de R\$ 6.409,00 na **dívida tributária**, fato justificado pela apropriação de alguns tributos terem sido proporcionalmente superiores em relação aos pagamentos realizadas no período.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (janeiro/2022) o passivo total apresentou uma minoração de 9%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	784.780	1.051.320	901.276
SERVIÇOS PRESTADOS	1.377	54.483	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	786.157	1.105.803	901.276
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 36.014	- 47.887	- 16.636
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 36.014	- 47.887	- 16.636
RECEITA LÍQUIDA	750.143	1.057.915	884.640
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	95%	96%	98%
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 164.107	- 76.202	- 84.684
CUSTOS COM PESSOAL	- 313.425	- 339.107	- 378.419
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	272.612	642.606	421.537
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	35%	58%	47%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 605.440	- 555.901	- 535.739
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	- 73.041	- 81.535	- 87.483
DESPEAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	- 681
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 25.898	- 111.781	- 137.835
DESPEAS COM DEPRECIACIONES	- 74.694	- 99.993	- 74.741
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 506.461	- 206.604	- 414.943
RECEITAS FINANCEIRAS	1.537	89.323	130.265
DESPEAS FINANCEIRAS	- 64.287	- 50.071	- 97.861
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 569.211	- 167.352	- 382.539
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 569.211	- 167.352	- 382.539

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda apurou, no mês de novembro/2022, um **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 382.539,00, sendo que o acumulado do exercício de 2022 perfaz a monta de R\$ 3.930.020,31 negativo.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu um acréscimo de R\$ 215.187,00 no resultado do mês de novembro/2022. Tal variação é justificada pelo acréscimo observado, principalmente, em “receita bruta de vendas e serviços”.

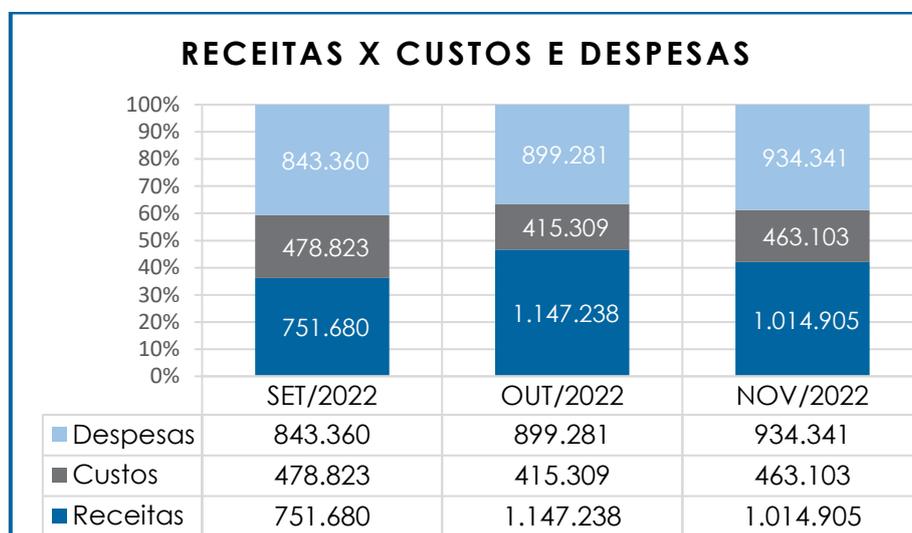
- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês de novembro/2022 foi de R\$ 901.276,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma diminuição de 18%.

- **Deduções da Receita Bruta:** apresentou um decréscimo de 65% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 16.636,00, o qual estava composto pelas rubricas “impostos incidentes sobre a venda”.
- **Custos:** esse grupo de contas, composto por “despesas de produção e serviços” e “custos com pessoal”, o qual registrou saldo na monta de R\$ 463.103,00, de modo que apresentou um acréscimo de 12%, em comparação ao mês anterior.
- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “despesas com materiais” e “despesas gerais”. Em novembro/2022, o grupo registrou saldo de R\$ 535.739,00, o qual sofreu um decréscimo de 4%, quando comparado ao mês anterior.
- **Despesas com Pessoal:** as despesas com o pessoal sumarizaram a monta de R\$ 87.483,00, apurando-se majoração de 7%, fato justificado pelo acréscimo nas rubricas “salário”, “férias” e “aviso prévio”.
- **Despesas Não Operacionais:** o valor total desse grupo sumarizou saldo de R\$ 681,00 para o mês de novembro/2022, em relação ao mês anterior, referente ao valor registrado na rubrica “multas”.
- **Despesas com Depreciação:** o valor total desse grupo sumarizou R\$ 74.741,00, o qual sofreu minoração de 25% em relação ao mês anterior.
- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas “IPTU”, “ICMS sobre remessas” e “taxas e emolumentos diversos”. Em novembro/2022, registrou saldo de R\$ 137.835,00, apresentando um acréscimo de 23%, em comparação ao mês anterior.

- **Despesas Financeiras:** no mês de novembro/2022 essa rubrica apresentou alta de 95%, em comparação ao mês anterior, com aumento de R\$ 47.790,00.

- **Receitas Financeiras:** no mês de novembro/2022, a referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 130.265,00, apontando um aumento no importe de R\$ 40.942,00 em relação ao mês anterior.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 1.014.905,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 1.397.444,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo** contábil na monta de R\$ 382.539,00.

Por fim, tem-se que as “deduções da receita” e os “custos” consumiram 53% do faturamento bruto, contudo os 47% de recursos remanescentes não foram o suficiente para o adimplemento das demais despesas, sendo apurado o **resultado insatisfatório** no período.

XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		NOV/2022
LUCRO DO EXERCÍCIO		382.539
DEPRECIACÕES	-	68.850
AMORTIZAÇÕES	-	6.368
LUCRO AJUSTADO		307.321
CLIENTES	-	545.879
ESTOQUES		12.023
FORNECEDORES		13.857
ADIANTAMENTOS		-
TRIBUTOS A RECUPERAR		57.623
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		114.109
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		2.315
DESPESAS ANTECIPADAS	-	20.723
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	21.500
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	24.689
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		40.574
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		18.280
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	34.316
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL		- 81.006
IMOBILIZADO		-
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		-
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	150.000
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		- 150.000
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA		- 231.006
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO		59.967
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO		290.974

Conforme a análise da DFC, apurou-se um saldo **insatisfatório** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades operacionais a título de recebimento de clientes e pagamentos de fornecedores, colaboradores e demais contas.

Com relação às atividades de investimento, verifica-se a aquisição de imobilizado, bem como captação de empréstimos financiamentos, alocado nas atividades de financiamento.

Ademais, cabe mencionar que o **saldo inicial** do exercício foi de R\$ 59.967,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 290.974,00, apresentando variação

negativa de R\$ 231.006,00, de modo que o total de entradas foi inferior ao total de saídas.

XIII – CONCLUSÃO

No mês de novembro/2022, a Recuperanda contava com 247 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que 183 estavam ativos, 05 aposentados e 07 afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 51 admissões e 32 demissões no período.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram o valor total de **R\$ 454.224,00**, o qual representou 50% do faturamento bruto apurado no período em análise.

O **EBITDA** apresentou resultado **negativo**, demonstrando um acréscimo na monta de R\$ 206.856,00, em comparação com o mês anterior, registrando um **prejuízo operacional** no montante de R\$ 201.686,00, sendo que tal variação se dá em razão da majoração observada no faturamento bruto.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, no mês de novembro/2022, os índices de **Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Liquidez Seca** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 8.492.918,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma majoração de 2% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em novembro/2022, resultou no indicador positivo e satisfatório de R\$ 297.130,00, ou

seja, o grupo de duplicatas a receber e estoques se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 27.244.839,00, o qual apresentou uma minoração de R\$ 73.213,00, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 901.276,00, em novembro/2022, registrando-se saldo acumulado de R\$ 11.514.094,00 e média mensal no valor de R\$ 1.046.736,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de R\$ 1.372.384,00, demonstrando-se uma minoração de 2% em relação ao mês anterior, sendo que, do total acima indicado, 18% se referem aos “encargos sociais” e 82% às “obrigações fiscais CP e LP”.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **prejuízo contábil** de R\$ 382.539,00, demonstrando um acréscimo de R\$ 215.187,00 no resultado negativo, em comparação ao mês anterior.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 31 de janeiro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571